



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.105, DE 19 DE JULHO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **RESOLVE :**

Art. 1º Designar o servidor HAROLDO AUGUSTO SANTOS DE SANT'ANNA, matrícula Siape nº 0467135, CPF nº 802.066.467-04, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Acompanhamento de Regimes Especiais – Corep, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente